

Chamada nº 30/2020.

ERRATA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PSICÓLOGO, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO EMERGENCIAL NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

De acordo com o cronograma constante na chamada nº 29/2020, amplamente divulgado no site da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, e com as informações divulgadas da chamada em 26/03/2020, diante da necessidade de inclusão de requisitos classificatório e de alteração de informações da chamada, bem como da prorrogação do período de inscrições, divulgamos as novas diretrizes e o novo cronograma:

Item 2 – Objetivos da Seleção:

Preenchimento de **10 (dez) vagas** para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Dentre as vagas, **5** são para atuação em Infectologia e **5** para atuação em Saúde do Trabalhador.

9.2. Requisitos Classificatórios:

Experiência comprovada na área de atuação e perfil solicitados na chamada

Item 11 - Do Processo Seletivo:

3ª etapa - Entrevista Técnica

Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 25 pontos.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas |
|--|--------------------|
| Período de inscrições (envio de currículos) | 26.03 a 04.04.2020 |
| Análise de currículo | 05.04 a 10.04.2020 |
| Divulgação dos aprovados na 1º etapa | 10.04.2020 |
| Período de Classificação dos Aprovados – 2º etapa | 10.04 a 11.04.2020 |
| Análise dos Requisitos de Classificação | 12.04 a 13.04 |
| Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica | 14.04.2020 |
| Entrevista Técnica | 15.04 a 23.04.2020 |
| Resultado Final | 24.04.2020 |
| Período de Interposição de Recursos | 25.04.2020 |
| Resultado Final Após Interposição de Recurso | 26.04.2020 |

QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| Item | Item Avaliado | Pontuação |
|--------------|---|------------------|
| 1 | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Máximo 50 |
| 1.1 | Experiência administrativa em unidades de saúde | Máximo 50 |
| 1.1.1 | O candidato receberá cinco pontos por ano completo de experiência | 5 |
| 2 | ENTREVISTA TÉCNICA | Máximo 50 |
| | Entrevista técnica (avaliação dos conhecimentos específicos e habilidades compatíveis com os requisitos do cargo) | 50 |
| | | 100 |

Os candidatos aprovados na 1º etapa deverão acompanhar o calendário previsto no **Quadro I** e preencher o formulário complementar que será disponibilizado no documento no dia 10/04/2020, conforme cronograma.

Para comprovar o item 9.2 o candidato deverá anexar declarações de experiência, que deverão constar de papel timbrado do declarante, com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. Quaisquer informações que estejam omissas no currículo ou nas declarações não serão pontuadas.

Em caso de empate na pontuação da análise curricular, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade, considerando os profissionais que não estão no grupo de risco;
- Tempo de Formado na Graduação;